



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

**RESOLUÇÃO Nº 50/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

Nº do Protocolo: 23739.001000/2023-01

Alvorada-RS, 11 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Processos Fotográficos - Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, *Campus* Alvorada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 11/12/2023 15:56)*

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###101#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **7d70a2fc53**